

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1250/ 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.004087/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 128,36 (cento e vinte e oito quilômetros, trezentos e sessenta metros), correspondente à validação de 05 das 25 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.004087/90, relativo ao período de 16 a 31.07.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES  
Presidente

*Veridiana Bragança*  
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

*Claudio Antonio Fontes Diégues*  
CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

*Ana Lucia Ferreira Mendes*  
ANA LUCIA FERREIRA MENDES  
Membro

*Clóvis Emilio Costa Nogueira*  
CLÓVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA  
Membro

*Marcio Vieira Lobo*  
MARCIO VIEIRA LOBO  
Membro

*Antonio de Melo Nascimento*  
ANTONIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

*Jose Lima Simões*  
JOSÉ LIMA SIMÕES  
Membro

*Mario Alves dos Anjos*  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro

*Cecilia Juno Malagutti*  
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI  
Membro